

16/12/68

# Dos Leitores

## Ulhôa Cintra fala do ensino

O sr. Antonio Barros de Ulhôa Cintra, secretário da Educação, a propósito de nota publicada por esta folha, no último dia 1.º, sob o título "A crise do ensino secundário oficial", enviou a redação a seguinte nota: Senhor redator:

O ensino público ginásial sofreu neste ano, em São Paulo, extraordinária expansão. Praticamente absorveu na primeira série ginásial todos os egressos da escola primária. Essa medida que, inicialmente, suscitou muitas polêmicas, continua ainda totalmente incompreendida por pequena parcela do público e mesmo do próprio magisterio. Nem todos foram capazes de compreender que a expansão do ensino ginásial não foi uma simples medida quantitativa — embora muito significativa desse ponto de vista — mas, antes de tudo, a decorrência de uma política educacional essencialmente democrática, cujo alcance não pode ser aferido pelo simples confronto com inegáveis dificuldades transitórias, mas na perspectiva histórica da evolução da educação brasileira e na sua inevitável ressonância no processo de desenvolvimento econômico do Estado e da Nação. O que importa ajuizar é que essa expansão significa a implantação da escolaridade obrigatória de 8 anos, num País em que a escolaridade média mal ultrapassa a dois. Uma simples comparação dá a magnitude desse esforço do Governo Estadual: na Guanabara, para 1969, estão sendo oferecidas cerca de 16.500 vagas nas 1.ª série dos ginásios oficiais; em São Paulo, já em 1968, foram matriculadas, nos estabelecimentos estaduais, mais do que 200.000 crianças aprovadas nos exames de admissão. Esse é um fato de significado incontestável e de consequências irreversíveis, porque foi ao encontro do nível de aspiração de toda a população, que, de um modo ou de outro, vem tomando consciência da importância da educação como meio de ascensão social.

Ninguém negará, nem nega, o vulto e a importância do empreendimento a que se propôs o Governo do Estado. Mas, alguns, movendo-se num plano, abstraído da realidade, dizem que apoiam a idéia da democratização e apenas combatem e lamentam a forma pela qual ela está sendo implantada, pelos problemas que traz. Não vejo, contudo, validade na posição desses que defendendo a democratização do ensino advogam a sua realização gradativa e na estrita medida e proporção das facilidades materiais para fazê-la.

Não se trata de simples questão de estratégia, mas, basicamente, de atitude filosófica e de concepção da educação e do caráter do seu relacionamento com os demais processos sociais. Já não é mais historicamente possível esperar que a democratização do ensino decorra, como simples processo residual, de um desenvolvimento econômico. Isso já aconteceu na história de outras nações, mas não pode e não deve mais ocorrer. Sobretudo, não deve. Pois é eticamente indefensável o argumento de que, para ficarem mantidas num certo nível para alguns, as oportunidades educativas podem ser sonegadas a uma grande maioria, com os mesmos direitos.

Para a democratização do ensino ginásial não havia, pois, estratégias alternativas à escolha. A opção era entre o fazer e o não fazer. E foi feito. Os exames de admissão foram unificados e facilitados, e a aprovação dos que a eles compareceu alcançou a cerca de 90%. Todos foram matriculados. Então, muitos que haviam combatido a iniciativa convenceram-se do acerto global da política e vêm dando de si o que podem para superar os inúmeros problemas criados. Um desses problemas é o fantasma das reprovações em massa. Falou-se do rebaixamento de nível do ensino ginásial. Mas, quais os critérios históricos, sociológicos e pedagógicos para a definição do grau de cultura que esse nível deve representar? A idéia desse pretenso rebaixamento repousa numa visão distorcida e aristocrática do ensino ginásial. Não importa aquilo que, historicamente, esse ensino representou; hoje, é simples prosseguimento do ensino primário, e a passagem deste para aquele não pode converter-se em oportunidade de truncamento de um processo educativo que visa à formação geral do educando. Não pode o ensino ginásial iniciar-se num ponto não alcançado pelo ensino primário. Nem há como fugir a esse entendimento sem admitir, claramente, que o ginásio deve ministrar um "ensino de classe destinado a uma classe". No entanto, esse é um ponto de difícil aceitação por parte dos poucos que teimam em considerar a separação entre ensino primário e ginásial como fato intemporal e imutável, descobrindo as múltiplas soluções encontradas em outros países e que tornam flutuantes ou mesmo inexistentes os limites entre esses dois níveis de ensino.

Essas são considerações. Agora alguns dados e informações para mostrar que a Administração não

se deteve na simples abertura das portas do ginásio. O exame de admissão unificado e facilitado não foi uma providência isolada e aventurosa.

### Novas unidades de ensino secundário

Desde 1958 tornou-se rotina, no Estado de São Paulo, a criação das chamadas "extensões" como expediente da administração para ampliar o número de matrículas sem a criação e instalação de novas unidades. Ao longo desses anos tem sido variada a motivação que conduziu à instalação de "extensões". Mas, deixando de lado as razões que num caso ou noutro justificaram a utilização do expediente, a verdade é que a "extensão" constitui excessência pedagógica, administrativa e estatística. Porque, sendo a "extensão" um estabelecimento com as mesmas características da "matriz", acrescido de maiores dificuldades materiais e humanas, não possui sequer direção própria, pois falta-lhe autonomia administrativa. A "extensão" não tem diretor, mas alguém que com abnegação e esforço toma conta da casa, tolhido inteiramente nas suas decisões. Não há Conselho de Professores, Associação de Pais e Mestres, Secretaria, e não raro, nem mesmo: serventes. Nem as próprias comunidades servidas se interessam pela sorte da "extensão", pois vêem nela algo de transitório, embora algumas já tenham diplomado muitas turmas de alunos. Sem falar nos casos extravagantes de "extensões" situadas em município diverso daquele da "matriz", às vezes jurisdicionado a outra região escolar. Esse o quadro.

Esta Administração também usou largamente do expediente das "extensões", embora somente o admitisse como recurso heroico e justificável, transitoriamente, pelo alcance da política em desenvolvimento. Quando as necessárias condições foram reunidas, todas as "extensões" foram extintas e absorvidas pela criação de 144 unidades de ensino ginásial e de 33 unidades de ensino colegial (Decreto n.º 50.537 de 11-10-1968). Alguns dirão que a medida foi inocua, pois trata-se de uma criação no papel. Não é verdade. A criação e a instalação das novas unidades, permitirá a remoção, relocação e redistribuição do pessoal docente e administrativo não disponível nas "extensões". Nessas condições, em poucos meses, será possível regularizar o funcionamento desses novos estabelecimentos, eliminando-se, definitivamente, uma situação anômala e persistente há anos.

## Novos cargos no quadro do ensino

Ao longo dos varios decenios de existencia do ensino secundario e normal oficial, chegou-se em 1968 á seguinte situação: 337 diretores efetivos (dos quais 115 nomeados por esta Administração), 4.806 professores efetivos e 438 secretarios efetivos (nesta categoria 112 foram nomeados neste exercicio, embora concursados há anos). Essa a situação atual. Em consonancia com a politica educacional global em desenvolvimento, o Governo do Estado encaminhou á Assembléa Legislativa o Projeto de Lei n.º 528, propondo a criação de 350 cargos de diretor, 6.500 de professores secundarios e 382 de secretarios. Esses dados demonstram, de modo definitivo, que a maciça matricula na 1.ª série ginasial não foi uma medida isolada. O aumento do quadro de ensino, nas categorias mencionadas, representa um esforço do Governo Estadual, no setor do ensino secundario, equivalente ao que se fez, cumulativamente, ao longo de 40 anos. Mais ainda, a significação dessa medida não é apenas quantitativa, mas também qualitativa pois importa na duplicação do pessoal de ensino por elementos jovens e recém-concursados.

## Pessoal do ensino

A plena regularização da situação da rede, na parte do pessoal, somente se dará por meio do provimento da totalidade dos cargos

através de concurso de provas. Não há outro meio legal de verificar a habilitação dos candidatos ao magisterio. No entanto, pela legislação em vigor, algumas disciplinas estão há anos excluidas dos concursos. Isso significa que as aulas correspondentes a essas disciplinas são oferecidas por contrato aos candidatos que as pleiteiam. Independentemente do fato de muitos desses candidatos serem licenciados e, portanto, credenciados, a verdade é que esse sistema estabelece uma permanente mobilidade dos professores, naturalmente sempre á busca de melhores contratos, e ás vezes aceitando aulas não referentes á sua especialização, criando dificuldades até para o seu proprio aperfeiçoamento.

Outro ponto é a morosidade dos concursos, incluindo rotinas desnecessarias, como a leitura publica de provas, pratica que sem melhorar em nada a objetividade do julgamento, tem sido responsavel pelo alongamento demasiado dos concursos. O ultimo realizado para a cadeira de Português, porque havia algumas centenas de candidatos, levou dois anos para completar-se.

Para corrigir essas situações — não realização de concurso para algumas disciplinas e morosidade dos processos de seleção — o Governo do Estado enviou á Assembléa Legislativa o Projeto de Lei n.º 518, permitindo a abertura de concurso para todas as disciplinas e modernizando a rotina dos mesmos, no sentido de torná-los mais rapidos e objetivos.

Para encerrar este topico, convém ainda lembrar duas outras providencias de alta ressonancia no esforço de melhoria do ensino secundario: abertura do 1.º concurso para inspetores do ensino medio. Embora essas categorias funcionais existam há mais de dez anos, somente agora o provimento dos cargos está se processando por meio de concurso publico de provas e de titulos.

## Construções escolares

Em primeiro lugar, quero deixar claro que rejeito, enfaticamente, a premissa segundo a qual, a inadiavel reforma do sistema de ensino, em todos os niveis, tenha como requisito basico o previo assentamento dos tijolos das paredes das salas-de-aula. Qualquer plano realistico de construção escolares decorre de uma politica educacional, e não a antecede. É obvio que isso cria, transitoriamente, uma situação de defasagem com inumeros problemas. Mas até certo ponto, seria ingenuo pretender que fôsse de outro modo. Mesmo porque nenhum governo, em parte alguma, teria a motivação suficiente para investimentos macios num determinado setor, sem uma politica mais ampla que os justificasse e exigisse. São Paulo possui instituições escolares de grande vitalidade, realizando um trabalho extremamente fecundo, não obstante não tenham instalações materiais adequadas ou sequer suficientes. A Faculdade de Filosofia, Ciencias e Letras da USP é exemplo vivo de instituição, criada há três decenios, com relevantes serviços ao ensino e á pesquisa, e no entanto, até hoje carecente de edificios que acolham de modo satisfatorio, o inevitavel e necessario crescimento de matriculas. O atual Instituto de Educação "Caetano de Campos" também enfrentou, por decenios, problemas semelhantes.

Todavia, não recordo esses pontos para justificar uma omissão do Governo Estadual na área de construções escolares. Omissão que não existe. Mas ainda: que deixou de existir, após decenios. São Paulo nunca assistiu a um esforço substancial quanto a construções escolares para o ensino secundario. Somente o ensino primario tem sido atendido, e em alguns governos, de forma altamente significativa. Há pois, um grande deficit em salas para o ensino secundario, e o esforço do atual Governo pode ser percebido nos seguintes dados:

	1966	1967	1968	1969
salas construidas . . . . .	94	196	184	—
salas em construção . . . . .	—	—	350	—
salas programadas . . . . .	—	—	—	1.234

Mas, não obstante o vulto dos investimentos, a situação ainda será deficitaria por algum tempo. No entanto, é irrefutavel que o problema foi enfrentando, e pela primeira vez. Até a sua regularização completa, os predios escolares existentes serão utilizados intensivamente. Isso é possivel, necessario, e justificavel. E nada de essencial está sendo sacrificado: não há ginasio em que se ministre menos do que 4 au-

las diarias de 50 ou 40 minutos, conforme se trate de estabelecimento diurno ou noturno, nos termos das Normas Regimentais. E nem há grupos escolares em que os periodos se tresdobraram para acomodar ginasios, pois, 2 periodos de 4 horas somam 8, e 3 de 3 somam 9. Dessa forma, o tresdobramento prejudica, antes que facilita a ocupação.

Continua

Estado de São Paulo 17/12/68

# Dos Leitores

## Ulhoa fala sobre o ensino secundário

Terminamos hoje a publicação da carta que o sr. Antonio Barros de Ulhoa Cintra, secretário da Educação, enviou á redação desta folha sobre a nota publicada no ultimo dia 1.º sob o titulo "A crise do ensino secundário oficial". E' a seguinte a parte final da missiva:

### Melhoria do ensino

"Nenhuma reforma educacional produzirá resultados se não houver uma alteração na atitude do professor. Esse ponto é absolutamente basico, e seria ilusorio e irrealistico menosprezar a importancia de uma comunicação que conduza o professorado a um esforço de revisão de conceitos e de metodos: unico meio de implantar e consolidar uma reforma. Alguma coisa tem sido feita nesse sentido. Mas, de forma ainda precaria e insuficiente. O Departamento de Educação carece de estrutura que lhe permita, nessa área, o desenvolvimento de ação, continua e ampla, de comunicação com a grande massa do professorado. O que tem sido feito, é fruto do esforço de pequeno grupo e da compreensão e colaboração de instituições como o Ginasio Pluricurricular Experimental, Centro de Treinamento de Professores de Gínasios Polivalentes ou Pluri-

curriculares de São Paulo, Grupo de Estudos de Ensino da Matemática, Instituto Brasileiro de Ciencia e Cultura e Faculdades de Filosofia do interior do Estado. Mas alguma coisa mais substancial precisava ser feita, e o exemplo da solução encontrada para o ensino primario, levou-me a instituir 20 Setores Regionais de Assistencia Pedagógica, dotando cada Inspeçtoria Regional das condições mínimas para um esforço permanente de renovação do ensino. Esses nucleos regionais contarão, em 1969, com recursos extraordinarios da ordem de NCr\$ 1.400.000,00.

Essas, as providencias maiores que demonstram á farta que, ao partir para a abertura do ginasio a todos, o Governo do Estado não partirá para a aventura, mas, na verdade, empreenderá esforço inedito neste País, para dar substancia concreta áquilo que até então fôra um sonho e tema de debates: a democratização das oportuniades educacionais. O tempo julgará esse trabalho.

Para finalizar, quero acrescentar alguns dados referentes ao esforço do Governo Abreu Sodré no que diz respeito ás verbas destinadas a educação que, sohejamente, demonstram o caracter absolutamente prioritario da educação, no planejamento governamental:

		Dotação	Despesa
1966	NCr\$	372.052.289,44	NCr\$ 295.758.361,13
1967	NCr\$	554.325.147,94	NCr\$ 486.380.844,85
1968	NCr\$	700.021.505,00	NCr\$ 747.419.044,00
1969	NCr\$	1.023.044.150,00	

\* (Excluidas as dotações da Universidade de São Paulo e de Campinas)''